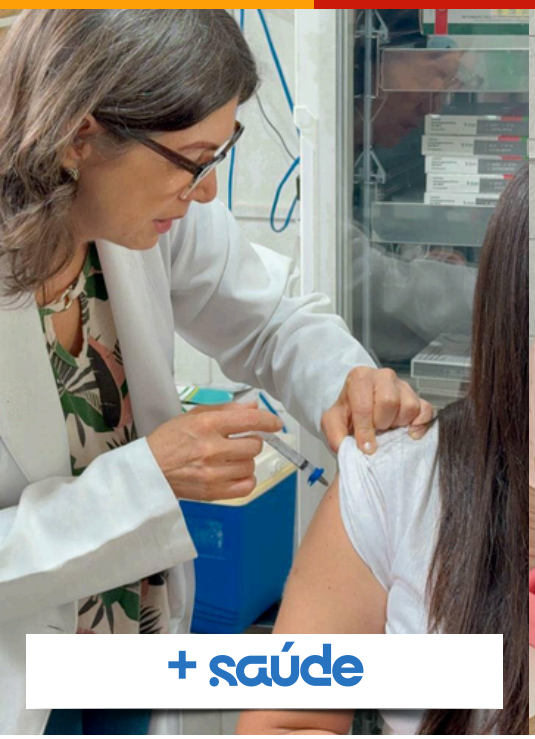




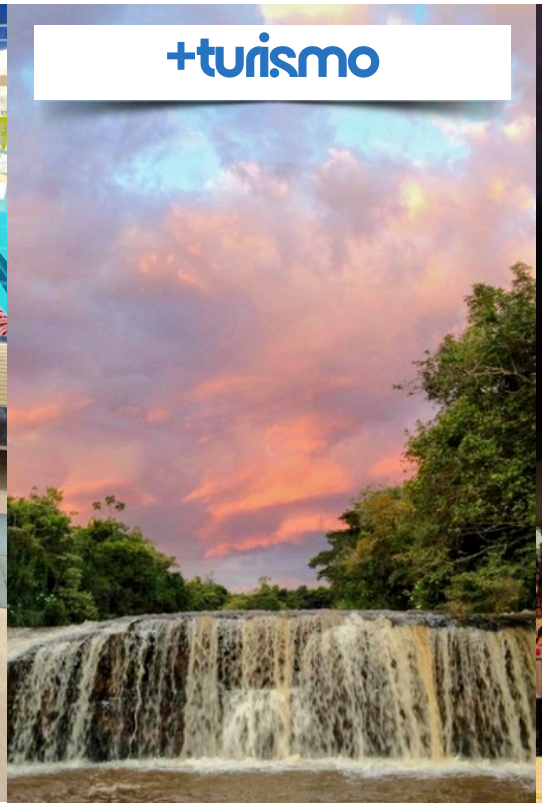


DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Jeriquara

Quarta-feira, 03 de junho de 2026 · Ano IX | Edição nº 1008

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Jeriquara, conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017







PREFEITURA DE
JERIQUARA
UM NOVO TEMPO COMEÇA AGORA – 2025/2028

SUMÁRIO

Quarta-feira, 03 de junho de 2026
Ano IX | Edição nº 1008

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 4
Intenção de Registro de Preço 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

= Lei N. º 1.180 de 03 de Junho de 2026 =

(Referência ao Projeto de Lei do Legislativo n. º 002 de 27 de maio de 2026)

(Referente ao Autografo de Lei do Legislativo n. º 017 de 03 de junho de 2026)

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração do emprego público de provimento efetivo de Controlador Interno, criado pela Resolução n. 001/2026, fica fixada em R$ 2.664,61 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme referência 8 A.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFREITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 03 de Junho de 2026.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Intenção de Registro de Preço

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026

PROCESSO Nº 029/2026 – O Município de Jeriquara/SP vem tornar público aos Órgão sou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, com as respectivas quantidades e valores descritos no termo de referência, que será anexado ao processo e embasará a Licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto nº1611/2023 de encaminhar a este Departamento a manifestação, contendo as seguintes informações:

1. Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
2. Endereço do local de entrega;
3. Concordância com o objeto a ser licitado;
4. Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este Divisão de Licitações e Compras será de 08 (oito) dias úteis. Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail compras@jeriquara.sp.gov.br e/ou licitacao@jeriquara.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3134-8700 e/ou (16) 99141-5521.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
Telefone: (16) 9 9141-5521
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 559 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (16) 3134-1347
Endereço: Rua Jorge Abdala Bittar, 522

Centro de Saúde Municipal
Telefone: (16) 3134-1205
Endereço: Praça São Sebastião, 100

Central de Ambulâncias
Telefone: (16) 3134-1329
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 443

Polícia Militar
Telefone: 190 / (16) 99383-8575
Endereço: Rua Coronel Francisco Lino, 315

Conselho Tutelar
Telefone: (16) 9 9742-9271
Endereço: Rua Geraldo Manoel dos Reis, 43

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia
Prefeita Municipal

Franciele Marquesini
Vice-Prefeita Municipal

Julio Cesar Cintra Borges
Presidente da Câmara Municipal

Ericka Alves Dal'Piccolo
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wilson Mansano Garcia
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jeriquara

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Site: www.jeriquara.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br